



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

1470 MAIA

Gabinete do Presidente

REUNIDOS

O Exmº Senhor D. **MIGUEL ÁNGEL GARCÍA RECIO**, Director General de Deportes y Juventud de la Consejería de Educación y Cultura de la Junta de Castilla y León

O Exmº Senhor Doutor **JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal da Maia.

O Exmº Senhor Dr. **JOSÉ MARIA LOPES SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

MANIFESTAM

O seu acordo em incrementar o conhecimento da cultura portuguesa e castelhana-leonesa entre os jovens de Mirandela, da Maia e da Comunidade de Castilla y León.

Desse modo consideram de interesse prioritário para todas as partes possibilitar o acordo anteriormente descrito, promovendo a programação de actividades em que participem jovens das Câmaras Municipais da Maia e Mirandela e da Comunidade de Castilla y León.

Para materializar o dito acordo, estabelece-se o seguinte

PROTOCOLO

Composto pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – A Dirección General de Deportes y Juventud compromete-se a enviar um grupo de música clássica que realizará uma actuação no Forum da Maia e outra no Auditório Municipal de Mirandela.

Do mesmo modo se compromete a enviar um grupo de jazz que actuará nos lugares anteriormente citados.

A Dirección General de Deportes y Juventud enviará também um grupo de Música Jovem (Rock) que actuará na Maia.

A Dirección General de Deportes y Juventud suportará as despesas de transporte e o pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470 MAIA

Gabinete do Presidente

aos grupos, sendo as respectivas Câmaras municipais responsáveis pelo alojamento e alimentação dos participantes, organização e infraestruturas necessárias para a realização dos espectáculos.

SEGUNDA – A Câmara Municipal de Mirandela compromete-se a que a “Orquestra Esporte” da Escola de Música de Mirandela actue em duas localidades de Castilla y León, responsabilizando-se esta pelo alojamento e pelo pagamento à orquestra. A Dirección General de Deportes y Juventud responsabilizar-se-á pelas despesas de alojamento e alimentação dos participantes, organização e infraestruturas necessárias para a realização dos espectáculos.

TERCEIRA - A Dirección General de Deportes y Juventud compromete-se a enviar dois grupos de Folclore que actuarão na Maia, no período das Festas do Concelho e em Mirandela aquando do Festival Internacional de folclore.

Ambas as actuações terão lugar em espaço aberto a determinar posteriormente em cada uma das localidades.

QUARTA – As três partes comprometem-se a organizar uma exposição denominada “IBÉRICOS 98”, que estará patente na Maia, em Mirandela e em outra cidade de Castilla y León a designar.

As Câmaras Municipais respectivas e a Dirección General de Deportes y Juventud serão responsáveis pela recepção das obras, organização, montagem e manutenção da exposição durante os períodos em que esta permaneça em cada uma das localidades.

Na citada exposição participarão cinco artistas plásticos de cada uma das entidades organizadoras citadas, com um máximo de duas obras por pessoa.

Será da responsabilidade da Câmara da Maia o desenho e a elaboração do catálogo e dos cartazes que se produzirão para a citada exposição.

As Câmaras municipais da Maia e de Mirandela e a Dirección General de Deportes y Juventud comprometem-se a elaborar e difundir os convites pertinentes para a referida exposição.

QUINTA – As Câmaras Municipais da Maia e de Mirandela comprometem-se a receber uma exposição de artistas castelhano-leoneses nas modalidades de Artes Plásticas e Ilustração, dispondo para ela de sala adequada e cuidando da sua manutenção.

A Dirección General de Deportes y Juventud será responsável pelo transporte e montagem das obras assim como da elaboração dos catálogos.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4170-MAIA

Gabinete do Presidente

SEXTA - A Dirección General de Deportes y Juventud ofrece às Câmaras Municipais da Maia e de Mirandela a possibilidade de que jovens dos respectivos Municípios participem em actividades que se realizarão em Castilla y León dentro do programa Verão Jovem 1998. Esta colaboração concretiza-se nas seguintes actividades:

1 – Encontro Europeu

Local: Albergue Juvenil de Arbejal, Cervera de Pisuerga (Palencia)

Lugares: 8 Maia + 8 Mirandela

Idades: 12-14 anos

2 – Encontro Europeu

Local: Albergue Juvenil de Valdeavellano de Tera (Soria)

Lugares: 8 Maia + 8 Mirandela

Idades: 12-14 anos

3- Ciclismo

Local: Acampamento de San Pedro de las Herrerías (Zamora)

Lugares: 8 Maia + 8 Mirandela

Idades: 15-17 anos

4 – Rota Autonómica

Locais: Circuito pelas nove províncias castelhano-leonesas

Lugares:

Idades: 15-17 anos.

SÉTIMA – As Câmaras municipais da Maia e de Mirandela comprometem-se a organizar a actividade denominada “Conhece Portugal”, destinada a jovens castelhano-leoneses, centrada no estudo da cultura, meio ambiente e visitas às áreas circundantes, com uma duração de sete dias em cada Município. Participarão na referida actividade 35 jovens castelhano-leoneses, acompanhados de dois monitores.

OITAVA – A Câmara Municipal de Mirandela compromete-se a receber um grupo de jovens castelhano-leoneses, participantes na actividade “Multiaventura em Portugal”, fornecendo-lhes alimentação e alojamento (20 de Castilla y León e 30 de Portugal) assim como aos monitores.

NONA - A Dirección General de Deportes y Juventud compromete-se a realizar um curso de monitores de ócio e tempos livres para jovens das Câmaras municipais da Maia e de Mirandela.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-MAIA

Gabinete do Presidente

que terá lugar no Albergue Juvenil "Diego Torres y Villarroel" em Peñaranda de Bracamonte (Salamanca). O número de participantes por cada uma das Câmaras será de 5.

DÉCIMA - A Dirección General de Deportes y Juventud compromete-se a possibilitar um "Intercâmbio de Peritos" com Mirandela que se realizará em várias localidades castelhanoleonesas e cujo alojamento e alimentação será responsabilidade da referida Dirección General.


E como prova da conformidade pelas três partes, se assina o presente protocolo de colaboração em triplicado, em Valladolid, aos 4 de Março de 1998.

Pela Dirección General de Deportes y Juventud



(D. Miguel Angel Garcia Recio)

Pela Câmara Municipal da Maia



(Doutor José Vieira de Carvalho)

Pela Câmara Municipal de Mirandela



(Dr. José Maria Lopes Silvano)